



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2006.

Em 05 de outubro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃ CABOFRIENSE A SRA.  
LAURA PORTO GUIMARÃES  
BARRETO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

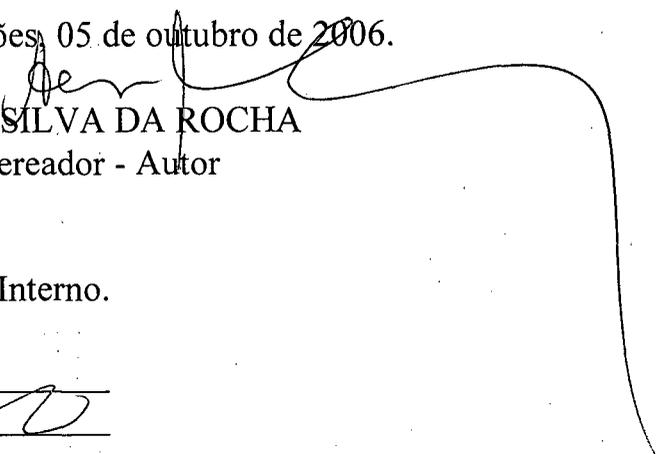
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sra. Laura Porto Guimarães Barreto, o  
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

